



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 25/ 2026

Dispõe sobre a designação de servidoras para o exercício de atribuições específicas relacionadas à execução orçamentária, financeira e organização documental no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ** Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada execução das despesas públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, controle, continuidade do serviço público e organização administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de definição formal e clara das responsabilidades relativas às etapas de empenho, liquidação, pagamento e organização documental das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a fortalecer os mecanismos de controle interno e de transparência da gestão pública;

CONSIDERANDO que, desde 01 de janeiro de 2025, as servidoras ora designadas vêm exercendo, de fato, de forma contínua e sob orientação da Administração, as atribuições relacionadas à execução orçamentária, financeira e à organização documental das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a regularidade e a continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que a convalidação de ato administrativo constitui instrumento jurídico legítimo por meio do qual a Administração Pública supre vícios sanáveis, notadamente de competência ou forma, sem necessidade de anulação do ato, preservando os efeitos jurídicos já produzidos e os direitos adquiridos de boa-fé;

CONSIDERANDO que a convalidação administrativa pode operar com efeitos retroativos (*ex tunc*), desde que inexistente prejuízo ao interesse público ou a terceiros, em consonância com os princípios da segurança jurídica, da boa-fé administrativa e da eficiência;

CONSIDERANDO que a formalização ora promovida visa exclusivamente regularizar situação administrativa preexistente, sem criação de cargos, sem alteração de vínculo funcional e sem acréscimo remuneratório, limitando-se à atribuição de funções compatíveis com os cargos atualmente ocupados;

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **AMANDA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora de Saúde, para exercer, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atribuições específicas:

- I – Proceder ao empenho das despesas da Saúde;
- II – Realizar a liquidação das despesas da Saúde, nos termos da legislação vigente;
- III – Acompanhar e registrar os atos administrativos necessários à regular execução orçamentária das despesas da pasta.

Art. 2º Designar a servidora **ELANE MARIA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Assessora de Saúde, para exercer, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atribuições específicas:

- I – Realizar os pagamentos das despesas da Saúde, tanto junto às instituições bancárias quanto nos sistemas oficiais;
- II – Efetuar os registros de pagamento nos sistemas contábil e financeiro do Município;
- III – Organizar, controlar e arquivar os documentos contábeis e financeiros relacionados às despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º As designações de que tratam os artigos anteriores não implicam criação de cargo, nem alteração do vínculo funcional, constituindo-se em atribuições complementares compatíveis com o cargo atualmente ocupado.

Art. 4º As servidoras designadas deverão exercer suas atribuições em observância às normas legais, regulamentares e às orientações da Secretaria Municipal de Saúde e do setor contábil-financeiro do Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Tacaimbó, em 21 de janeiro de 2026.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257